DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Outros atos	4
PODER LEGISLATIVO DE JALES	5
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.659, de 21 de março de 2019.

Que convoca candidatas aprovadas no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2016, de 20/06/2016, com alterações posteriores.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando Ofício n°. 157/2019 - SME, de 21 de fevereiro de 2019, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº. 2363/2019, de 21/02/2018, solicitando convocação de candidatos aprovados no Concurso Público nº. 001/2016.

Considerando que as candidatas do cargo de Agente de Educação Infantil, classificadas em 10º, 70º e 137º solicitaram exoneração do cargo;

Considerando que as candidatas do cargo de Agente de Educação Infantil, classificadas em 139º e 140º convocadas através do Decreto nº. 7.600 de 07/02/2019, não compareceram.

Considerando que a candidata do cargo de Educador de EMEI, classificada em 82º convocada através do Decreto nº. 7.600, de 07/02/2019, não compareceu.

Considerando que o candidato do cargo de Agente de Organização Escolar, classificado em 30º, convocado através do Decreto nº. 7.235 de 01/03/2018, solicitou exoneração do cargo.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocadas as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2016, com alterações posteriores, homologado através do Decreto nº. 6.770, de 29 de junho de 2016, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 05 (cinco) vagas para o cargo de Agente de Educação Infantil e 01 (uma) vaga para o cargo de Educador de EMEI e 01 (uma) vaga para o cargo de Agente de Organização Escolar, a saber:

I – AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
143º	69	LUZIA FRACARI	21
144º	282	ESTELA REGINA MANTELATO	21
145º	567	GISELE CRISTINA DE CASTRO	21
146º	356	MAIBI CRISTINA DE SOUZA SANTOS	21
147º	250	DÉBORA ADRIANA GAMES	21

II – EDUCADOR DE EMEI:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	TITULO	NOTA FINAL
84º	252	CRISTIANE LUISA DA SILVA LIMA	27	27	

III – AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
34º	144	ANA BEATRIZ ALVARENGA GEROMEL	29

Art. 2.º As candidatas deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, munidas dos documentos exigidos pelo item "12.9" do Edital de Concurso Público nº. 001/2016, de 20 de abril de 2016, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovarem aptidão física e mental (art. 9º da Lei Complementar Municipal nº. 16, de 31 de maio de 1993).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 7.660, de 21 de março de 2019.

Que convoca candidatas aprovadas no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2017, de 23/09/2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito Municipal de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº. 174/2019, de 28 de fevereiro 2019, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob nº. 2694/2019, de 01/03/2019, solicitando a convocação de 03 (três) candidatos para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I.

Considerando que 03 (três) Servidoras, do cargo de Professor de Educação Básica I aposentaram.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocadas as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2017, homologado através do Decreto nº. 7.186, de 02 de fevereiro de 2018 e Retificado pelo Decreto n°. 7.188, de 06 de fevereiro de 2018, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/ Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 03 (três) vagas para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, a saber:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – LISTA GERAL:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
95º	001697	BENEDITA SANTA SILVA	72,00
96º	001175	JHENIFER FELIX POLVEIRO	72,00
97º	001355	DAIANA GALLO DOS SANTOS	72,00

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovarem aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 7.661, de 21 de março de 2019.

Que convoca candidatos aprovados no Concurso Publico Instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales, SP, no uso de minhas atribuições legais etc., e:

Considerando Ofício nº 187/2019 - SME, de 07/03/2019, protocolado sob o nº. 2860/2019, de 08/03/2019, da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a convocação de 02 (dois) candidatos aprovados para o cargo de Auxiliar de Limpeza.

Considerando que as candidatas do cargo de Auxiliar de Limpeza, classificadas em 24º e 40º, convocadas através do Decreto nº 7.227, de 22 de fevereiro de 2018, solicitaram exoneração do cargo.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 quinze dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 02 (duas) vagas para o cargo de Auxiliar de Limpeza:

I – AUXILIAR DE LIMPEZA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
68º	014697	NATÁLIA CRISTINA MATIAS GIGANTE PORTO	26,00

69º 011861 WILLIAN LOURENÇO RAGAZI 26,00

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPSJ, para comprovarem aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo 17/2019 – Pregão Eletrônico 09/19 – Sistema Registro de Preço 05/19. Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas descartáveis para atender a população com patologia, senilidade, e Ação Judicial. Data para apresentação das propostas até às 08h00min do dia 09 de abril de 2019. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Materiais da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br/licitacoes ou do provedor www.bbmnetlicitacoes.com.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622 3000, ramais 3005 ou 3016. Jales/SP, 22 de março de 2019. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Outros atos

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Suspensão - Processo n° 12/19 - Tomada de Preço nº. 01/19 - Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de um muro (com aplicação de material e mão de obra) na EMEI Prof.ª Gema Aparecida Prandi Rosa, no bairro São Judas Tadeu. A Prefeitura do Município de Jales comunica que em razão do pedido de impugnação, da empresa ELLIPSE Projetos e Construções Eireli, portadora do CNPJ nº 07.098.061/0001-82, a Divisão de Licitações, Compras e Materiais resolve por SUSPENDER a sessão designada para as 13h45min do dia 02 de abril de 2019, para alteração no instrumento convocatório – Jales/SP, 20 de março de 2019 - Flávio Prandi Franco - Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES
Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

PODER LEGISLATIVO DE JALES | **Outros Atos**

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROJETOS DE LEI Nº 07, 08, 09 e 13/2019

A Mesa Diretora convida autoridades, munícipes em geral e demais interessados para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no **dia 27 de março de 2019, quarta-feira, às 19h (dezenove horas), no Plenário "Pres. Tancredo Neves" da Câmara Municipal "Vereador Mário José Miranda"**, sito na Rua 06, nº 2241, centro, com o objetivo de discutir com a sociedade em geral os seguintes assuntos:

- **Projetos de Lei nº 07, 08, 09 e 13/2019** - de autoria do Poder Legislativo, **que tratam de alterações e inclusões na Lei n 4.672, de 25 de agosto de 2017, que estabelece normas para a instituição e concessão de sistema e estacionamento rotativo, no âmbito do Município de Jales, denominado ZONA AZUL, dispõe sobre estacionamento para carga e descarga de veículos e dá outras providências,** em tramitação neste Poder Legislativo e disponíveis para consulta no site oficial do Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Jales, 18 de março de 2019.

Nivaldo Batista de Oliveira
Presidente

João Valeriano Zanetoni
Vice-Presidente

Bismark Jun Iti Kuwakino
1º Secretário

Vagner Selis
2º Secretário

RUA SEIS Nº 2241 - CENTRO - FONE/FAX (17) 3632-1340 - 3632-7737 - 3632-7738 - CEP 15.700-062 - JALES - SP
e-mail: camara@jales.sp.leg.br Site: www.jales.sp.leg.br